

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

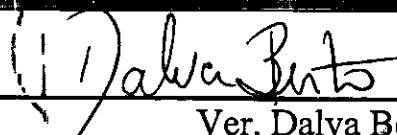
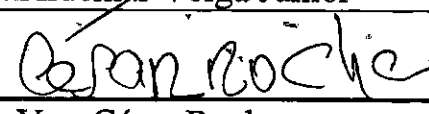
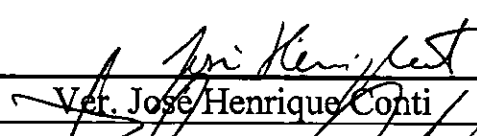
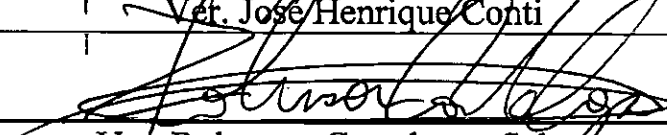
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 240/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a instituição do Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 11/12/17

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Bertó	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE	()	()
Ver. Aldemir Veiga Júnior		
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Inconstitucional e ilegal por atribuir funções ao Executivo, além de competir à Guarda Municipal a proteção de bens, serviços e instalações do Município, e não o exercício de atividades próprias à segurança pública, conforme art. 144, §8º, da Constituição Federal.